




ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com consumo de energia elétrica;
Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;
Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e
Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 0323/2023 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica **dos Semáforos da Municipalidade** em favor da empresa **AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ **33.050.071/0001-58**, pelo período de **12 (doze)** meses.

O valor da contratação é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, pelo período de **12 (doze)** meses.

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso XXII, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 14 de março de 2023.


João Maximo Mendonça dos Anjos
Subsecretário Municipal de Transportes Concedidos
Matrícula 11.148

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos, **RATIFICO** o **ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica **dos Semáforos da Municipalidade**, em favor da empresa: **AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ: **33.050.071/0001-58**, pelo período de **12 (doze)** meses.

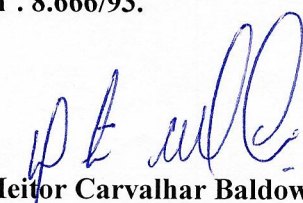
Processo administrativo nº. 0323/2023.

O valor da despesa é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Fundamentação legal: **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 14 de março de 2023.


Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Transportes
Matrícula 45.188



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraí.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **f444fdcc-bcf6-11ed-be3f-e69d40257834**
Código CRC: **1578004237**

PUBLICADO
Em 16 de 03 de 23
no. DOE - ITA, Edição nº 51
curu U
Jacqueline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347